



Secretaria de Estado da Educação

PROCESSO N°: 2018.0000.604.9355 – Carta Convite
1º Semestre de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 que celebram o **ESTADO DE GOIÁS** por meio do (CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE) e a empresa (COMERCIAL EMPÓRIO LEO EIRELI-ME), para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE**. CNPJ N.º **00.701.453/0001-45**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Presidente **CLÉVER MARCELO TEIXEIRA DE LIMA**, brasileiro, **CASADO**, residente e domiciliado neste **MUNICÍPIO**, inscrito no RG sob o n° 3920527, e no CPF sob o n° 892.070.251-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COMERCIAL EMPÓRIO LEO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no (a) **JUCEG**, sediada em **ANÁPOLIS**, na **RUA HENRIQUE BITTENCOURT N° 225**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.370.256/0001-60 Inscrição Estadual n° 106175718 doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações. O **Contrato n.º 001/2019**, conforme Edital **Carta Convite n.º 002/2018 do Conselho Escolar Padre Trindade**, processo n.º **2018.0000.604.9355** mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Primeiro Termo Aditivo** o acréscimo nas compras de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **“MOTIVO (aumento de alunos na**



Secretaria de Estado da Educação

clientela)”, para atender ao Conselho Escolar Padre Trindade, correspondente 8,240% (oito ponto duzentos e quarenta por cento) do valor do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

I – Cláusula Terceira -

A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.977,16** (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	KG	56	Carne Bovina – resfriada de 2ª em pedaços embalados em plástico transparente com data de fabricação e prazo de validade.	16,98	950,88
02	KG	68	Costelinha de porco – Cortado em pedaços pequenos. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15,98	1086,64
03	KG	72	Frango – coxa / sobre coxa - Acondicionado em embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	8,98	646,56
04	KG	72	Frango – filé - Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	13,98	1006,56
05	KG	28	Linguiça calabresa – Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	17,98	503,44
06	KG	55,934	Pernil s/ osso – Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	14,00	783,08
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4977,16

Discriminação dos serviços contratados neste Termo Aditivo



Secretaria de Estado da Educação

II – Cláusula Quarta -

A classificação desta despesa dar-se-á da seguinte forma:

Classificação Orçamentária: 2019.2202.12.368.1019.2091.03.109 – FNDE

2019.2350.12.368.1019.2091.03.240 – TE

Natureza: 3.3.90.39.40

Fonte: 109 – FNDE

240 – TE – SE/QE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de **20 (vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Em decorrência do acréscimo do quantitativo contratado, o valor indicado na Cláusula Terceira fica acrescido de R\$ 4.977,16 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE, em Anápolis, aos 10 dias do mês de Abril de 2019.



Secretaria de Estado da Educação

Pelo Contratante:

Cléver Marcelo Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Escolar Padre Trindade

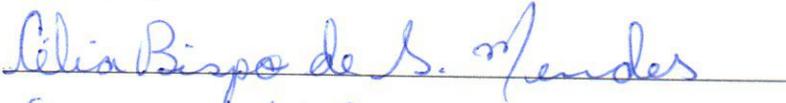

Cléver Marcelo Teixeira de Lima
Presidente

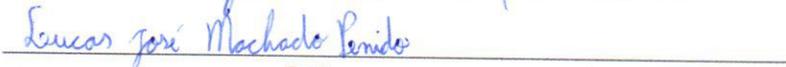


Pela Contratada:

Comercial Empório Leo Eireli - Me
Empresa

Testemunhas:


Lilia Bispo de S. Mendes


Lucas José Machado Perido

21.370.256/0001-60

Insc. Est.: 10.617.571-8

COMERCIAL EMPÓRIO LEO EIRELI

Rua Henrique Bittencourt, 225
Qd. 25 Lt. 12 - Viviam Parque

CEP: 75.135-487

Anápolis - GO



TERMO ADITIVO**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 01- AÇOUGUE**

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Kg	56	Carne bovina - resfriada de 2ª em pedaços embalados em plástico transparente com data de fabricação e prazo de validade.	16,98	950,88
02	Kg	68	Costelinha de porco - Cortado em pedaços pequenos. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	15,98	1.086,64
03	Kg	72	Frango - coxa / sobre coxa- Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	8,98	646,56
04	Kg	72	Frango - filé - Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	13,98	1.006,56
05	Kg	28	Lingüiça calabresa - Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	17,98	503,44
06	Kg	55.934	Pernil s/ osso - Acondicionado em embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	14,00	783,08
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.977,16	
ENTREGA DOS PRODUTOS () MENSAL () QUINZENAL (x) SEMANAL () INTEGRAL () IMEDIATA (x) PARCELADA				21.370.256/0001-60 Insc. Est.: 10.617.571-8 COMERCIAL EMPÓRIO LEO EIRELI Rua Henrique Bittencourt, 225 Qd. 25 Lt. 12 - Viviam Parque CEP: 75.135-487 Anápolis - GO	
LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: CEPI- Padre Trindade					

OBS:

1 - O quantitativo de gêneros alimentícios a serem adquiridos poderá ser alterado de acordo com a demanda de alunos e clientelas do semestre, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2 - A Unidade Escolar deve indicar o prazo mínimo de validade de cada tipo de produto a ser adquirido no Termo de Referência.

Obs.: Para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito deste, a empresa deverá entrar em contato com o Conselho Escolar Padre Trindade no **CEPI- Padre Trindade**, na Rua Silva Pinto s/nº, Bairro Jundiá, no município de Anápolis – Goiás - fone/ (062) 3324 9434, das 7:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Conselho Escolar Padre Trindade, no município de Anápolis - Goiás, aos 05 dias do mês de abril 2019.

Alba Valéria de Andrade Valdevino
Alba Valéria de Andrade Valdevino
Presidente da Comissão de Licitação

Representante legal da empresa

21.370.256/0001-60
Insc. Est.: 10.617.571-8
COMERCIAL EMPÓRIO LEO EIRELI
Rua Henrique Bittencourt, 225
Qd. 25 Lt. 12 - Viviam Parque
CEP: 75.135-487
Anápolis - GO

al



Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato nº 001/2019 que entre si celebram a Unidade Escolar: CEPI Padre Trindade, por meio do Conselho Escolar Padre Trindade/CNPJ: 00.701.453/0001-45 e a empresa Comercial Empório Leo Eireli-Me. **CNPJ:** 21.370.256/0001-60 **PROCESSO:** 2018.0000.604.9355 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ 4.977,16 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses e quinze dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2019. **DOS PARTICÍPES:** O Conselho Escolar Padre Trindade, e a empresa Comercial Empório Leo Eireli-Me.

Cléver Marcelo Teixeira de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE

Cléver Marcelo Teixeira de Lima
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109706034680**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI ME

CNPJ : 21370256000160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109706034680**

Certidão expedida em 8 de abril de 2019, às 09:03:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de abril de 2019



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21370256/0001-60
Razão Social: CASA DE CARNES LEO EIRELI
Endereço: RUA HENRIQUE BITTENCOURT 225 QUADRA 25 LOTE 12 / VIVIAM
PARQUE / ANAPOLIS / GO / 75135-487

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040505265018768807

Informação obtida em 08/04/2019, às 08:58:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.370.256/0001-60

Certidão n°: 170560396/2019

Expedição: 08/04/2019, às 09:00:13

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.370.256/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 08/04/2019
Hora: 08:58

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Casa De Carnes Leo Eireli - Me

CPF/CNPJ: 21.370.256/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 08:58:42 horas do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/05/2019

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: C32E.CE11.B93A.13DD.7A09.775B.C9B7.7C13
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI
CNPJ: 21.370.256/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:26 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **8461.6725.985F.6C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21665112

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: COMERCIAL EMPORIO LEO EIRELI **CNPJ:** 21.370.256/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.445.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 ABRIL DE 2019

HORA: 8:57:55